

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Desembargador RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.157/2026

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais".

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105324-34.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a pedido, a Desembargadora Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues e o Desembargador Nicolau Lupianhes Neto de suas funções junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam designados, "ad referendum" do Órgão Especial, a Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira e o Desembargador Roberto Apolinário de Castro para comporem, como membros suplentes, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025.

Art. 3º As alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

II - [...]

a) Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira;

b) Desembargador Roberto Apolinário de Castro;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 13 de julho de 2026.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, republica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 10 a 16 de julho de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APURATÓRIOS E PUNITIVOS

14/07/2026